

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2017.

PR-20/2017

Excelentíssima Senhora
Deputada Estadual
Ana Paula Marques Rechuan
anapaularechuan@alerj.rj.gov.br

Senhora Deputada,

A Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) vêm alertar para o inevitável esvaziamento científico e tecnológico do Estado do Rio de Janeiro, caso seja mantido o Decreto nº 4874 de 28 de dezembro de 2016, que reduziu em 30% os repasses mínimos à FAPERJ até 31 de dezembro de 2023, sendo esta redução retroativa a janeiro de 2016.

Esse decreto, além de contrariar o Artigo 332 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e ignorar a necessária participação do Poder Legislativo, acarreta sérios prejuízos ao desenvolvimento econômico do Estado e à sua população, que têm usufruído da atividade da FAPERJ ao longo dos últimos anos. O protagonismo da FAPERJ, apoiando grupos de excelência e organizando redes de pesquisa, ajuda o Estado a atrair pesquisadores competentes para suas instituições de ensino superior, motiva a instalação de laboratórios internacionais de pesquisa e desenvolvimento, estimula o aparecimento de empresas de alta tecnologia e permite enfrentar com presteza epidemias emergentes, projetando a ciência do Rio de Janeiro no cenário internacional.

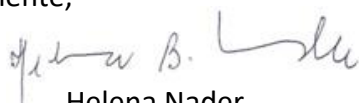
O decreto afeta também o desenvolvimento nacional, tendo em vista a alta concentração de instituições de ciência e tecnologia no Estado do Rio de Janeiro.

A crise atual do Estado é certamente passageira, não justifica o decreto nº 4874. Esse decreto provocará um retrocesso na ciência fluminense, com a dissolução dos grupos de pesquisa, o que prejudicará exatamente o caminho para a saída sustentável da crise: a agregação de valor à produção e o investimento no conhecimento, que é a fonte do desenvolvimento no mundo contemporâneo.

Ao reduzir em 30% os recursos para a FAPERJ, o Governo Estadual tenta debelar a crise matando a galinha dos ovos de ouro.

Apelamos assim a V. Exa. para que atue no sentido de obter a revogação do decreto e manter o percentual constitucional devido à FAPERJ, levando em consideração os prejuízos que esse decreto acarreta para o futuro do Estado do Rio de Janeiro e do país.

Atenciosamente,



Helena Nader
Presidente da SBPC



Luiz Davidovich
Presidente da ABC